

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 124/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 657ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 13 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar as Portarias de concessão de suprimento de fundos anteriormente destinadas às Subsedes Niterói, Campos dos Goytacazes e Nova Iguaçu.

Art. 2º – Autorizar a concessão de um suprimento de fundos único para todas as Subsedes, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), a ficar sob responsabilidade de Flávio do Nascimento Conceição, matrícula nº 320, CPF: XXX.763.987-XX, na forma da legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**CÉU SILVA CAVALCANTI**  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE**

**JULIA HORTA NASSER**  
**CONSELHEIRA SECRETÁRIA**



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 18/09/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 19/09/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2433710** e o código CRC **5F4B7FE9**.